



# CIDADE OURO EM EDUCAÇÃO



Secom Barueri

AMANHÃ TEM CORRIDA  
SÃO SILVEIRA ÀS 7H.  
NÃO PERCA!

Pág. 2

Barueri é destaque mais uma vez na área da educação, conquistando o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização na categoria Ouro e com a nota máxima: 100! Esse selo é uma iniciativa do Ministério da Educação, do Governo Federal, em reconhecimento às boas práticas de alfabetização em todo o país. A cidade atendeu aos 20 critérios estabelecidos para receber este importante prêmio.

Pág. 3

SIMULAÇÃO CAPACITA  
AGENTES E SOCIEDADE CIVIL  
EM EMERGÊNCIAS

Pág. 4



# Corrida para o pódio

48ª edição do São Silveira acontece amanhã, dia 15



Por  
Barbara Salles

da Sesp

para disputas nacionais e internacionais. O percurso será de 8 km para a corrida e 4 km para a caminhada.

Os participantes devem retirar os seus kits entre os dias 12, 13 e 14 de dezembro no Ginásio Poliesportivo José Corrêa, no Centro, das 9h às 16h. A largada está programada para as 7 horas da manhã, no Jardim Silveira, com ponto de concentração na avenida Fernão Dias Paes Leme (paralela à Via Mobilidade).

Motoristas e pedestres, fiquem atentos para os desvios do trânsito na região.

A tão esperada e tradicional corrida São Silveira, que reúne corredores amadores e profissionais de todo o Brasil e até do exterior, acontece nesse domingo, dia 15. Ao todo serão 3 mil atletas reunidos, entre corrida e caminhada.

Considerada a maior corrida da região, o evento chega a sua 48ª edição. Com premiações que chegam a R\$5 mil, os corredores profissionais fazem da São Silveira um trampolim



Barueri atendeu aos 20 critérios exigidos pelo MEC



Secom Barueri



DESTAQUE

# Educação de qualidade

**Barueri conquista o “Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização” na categoria Ouro**



Por  
Nanci Dainezi

secom.nanci@barueri.sp.gov.br

A cidade de Barueri se destaca mais uma vez na área da educação. No dia 2 de dezembro, chegou a informação de que a cidade havia conquistado o “Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização”, na categoria Ouro, e com a nota máxima: 100!

Esse selo é uma iniciativa do Ministério da Educação, do Governo Federal, e foi criado em três categorias

(Ouro, Prata e Bronze), em reconhecimento às boas práticas de alfabetização em todo o país. Para concorrer ao prêmio de qualificação, Barueri, assim como todos os outros municípios inscritos, precisaram comprovar, através de documentos oficiais, todas as estratégias de políticas públicas para alfabetizar, atendendo a 20 critérios que deveriam ser homologadas e assinadas pelos respectivos secretários de Educação.

Em Barueri, o secretá-

rio da pasta, Celso Furlan, aderiu ao “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada” em 2023 e, desde então, a Secretaria vem adotando ações estratégicas focadas na alfabetização. Essas ações incluem: gestão e governança, formação continuada de gestores e professores, avaliações (como o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - Saresp), avaliação de fluência leitora, entre outras da rede que acontecem, assim como algumas plataformas de incentivo à leitura, a exemplo do “Elefante Letrado”. Esta plataforma específica (Elefante Letrado) objetiva desenvolver o hábito da leitura e a compreensão leitora em crianças da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com o apoio das novas tecnologias.

Para Lucina Dias Batista,

diretora do Departamento de Apoio Pedagógico da Secretaria de Educação de Barueri, “o Selo Ouro Compromisso com a Alfabetização é importante porque comprova a eficácia da implementação das políticas públicas em alfabetização que a Secretaria de Educação adotou. Dessa

forma, indica que a Educação de Barueri percorre um caminho coeso, correto e seguro. Além de celebrar as conquistas e avanços obtidos durante o ano letivo, essa premiação nos direciona para a ampliação de estratégias de qualidade na educação pública”, declarou.



Toda a ação aconteceu na rua Manoel dos Santos, no Parque Imperial, considerada uma área de risco

Secom Barueri



# Equipe em alerta

## Defesa Civil realiza simulado de escorregamento de terra no Parque Imperial



Por  
Nanci Dainezi

[secom.nanci@barueri.sp.gov.br](mailto:secom.nanci@barueri.sp.gov.br)

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

Na quarta-feira, dia 11 de dezembro, às 9h, agentes da Defesa Civil de Barueri realizaram o Simulado de Escorregamento de Terra com Vítimas. Toda a ação aconteceu na Rua Manoel dos Santos, no Parque Imperial, numa área de risco classificada como muito alta (R4).

A ação consistiu no deslizamento de terra em um talude, onde devido ao acúmulo de chuva, o solo ficou encharcado, ocasionando o acidente. Na simulação de resgate, as vítimas foram classificadas através do emprego do método START (Simples Triagem e Rápido Tratamento) em verde (prioridade baixa), amarela (prioridade secundária ou intermediária), vermelha (primeira prioridade ou prioridade máxima) e preta (prioridade nula).

### Equipe robusta

A equipe mobilizada neste simulado atuou diretamente no atendimento às "vítimas" da emergência e foi formada por 20 bombeiros; 16 agentes de proteção e defesa civil; seis agentes de trânsito; seis guardas civis municipais; um médico, um enfermeiro e um motociclista da Secretaria de Saúde; quatro Assistentes Sociais da SADS; dois Técnicos da SPU; e quatro Técnicos

da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente. Com apoio ao simulado foram enviados outros agentes, além de 10 estudantes da Secretaria de Cultura e Turismo (Secult).

### Resgate "quase" real

Foram simulados resgates de supostos feridos, assim como imobilizações e curativos. A área foi cercada, os agentes subiram o talude com macas e lá imobiliza-

ram as "vítimas", prestando os primeiros socorros. Em um segundo momento, os agentes desciam, levando as pessoas até as viaturas, que foram disponibilizadas para o evento e posicionadas ao pé do talude. Barracas e toda a estrutura de apoio também foi montada" por: Uma estrutura com barracas foi montada no local, como se a emergência realmente estivesse acontecendo. Toda a emo-

ção de um acidente real foi sentida pelos presentes.

### Capacitação

Esses exercícios simulados são realizados regularmente pelo órgão, conforme estabelecido em seu Plano de Contingência. De acordo com informações de Robson Dias Pereira, Major da Reserva do Corpo de Bombeiros Coordenador Adjunto de Proteção e Defesa Civil, "os objetivos principais desse simulado foram: capacitar as equipes na execução de ações de resposta a emergências; avaliar a capacidade de tomada de decisão quando das ocorrências de desastres; testar mecanismos de coordenação interinstitucionais ou intersetoriais para o atendimento de situações de emergência; validar o plano de contingência; e preparar as comunidades para desastres, a partir do estabelecimento de um cenário de risco".



# ATOS OFICIAIS

**SEMA** SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

## Convite/Convocação

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Secretário de Recursos Naturais e Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 3º, do Regimento Interno do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, instituído pelo Decreto nº 7.767, de 26 de dezembro de 2013, CONVIDA V.Sas., e CONVOCA os Conselheiros titulares e suplementares, para participar da 124ª reunião ordinária do COMDEMA de Barueri, a ser realizada no dia 19/12/2024, às 9h, presencialmente, na sala aula da SEMA, situada na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 1.124 - Centro, Barueri.

## Pauta da Reunião:

- Apresentação sobre os procedimentos administrativos de alto, médio e baixo impacto local, submetidas ao licenciamento ambiental municipalizado – Resolução Consema 01/2024 – Eng. Guilherme – Divisão de Licenciamento Ambiental.

**CÂMARA** CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
A Câmara Municipal de Barueri comunica aos interessados os preços registrados na Ata de Registro de Preços a seguir relacionada, assinada em 03/12/2024, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2024. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 012/2024, cujo valor unitário registrado e quantidade/valor máximo estimado é:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2024**  
Empresa detentora: **COMERCIAL L. F. FERREIRA LTDA, CNPJ 49.106.864/0001-81:**

**Lote 4:**  
Item 21 - PANO DE CHÃO EM SACO ALVEJADO REFORÇADO - Vl. unit. R\$ 4,40. Quant. est. 215 UN. **VALOR TOTAL: R\$ 946,00.**  
Item 22 - PANO MULTIFUNÇÃO - Vl. unit. R\$ 2,99. Quant. est. 100 UN. **VALOR TOTAL: R\$ 299,00.**  
**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.245,00**

Barueri, 12/12/2024 - ANTÔNIO FURLAN FILHO - PRESIDENTE.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
A Câmara Municipal de Barueri comunica aos interessados os preços registrados na Ata de Registro de Preços a seguir relacionada, assinada em 06/12/2024, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, proveniente do Pregão Eletrônico nº 011/2024. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de PRODUTOS DESCATÁVEIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 011/2024, cujo valor unitário registrado e quantidade/valor máximo estimado é:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024**  
Empresa detentora: **ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.690.612/0001-66:**

**Lote 3:**  
Item 3 - PAPEL TOALHA BOBINA - Vl. unit. R\$ 152,00. Quant. est. 68 UN. **VALOR TOTAL: R\$ 10.336,00.**  
**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.336,00**

Barueri, 12/12/2024 - ANTÔNIO FURLAN FILHO - PRESIDENTE.

**SEURB** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

**COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS**

**SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS - DEFERIDA**

Protocolo: 228.653/2024 - Interessado: Patricia Corbacho Kuhn

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRAMENTO DE LOTES SUBSTITUTIVO - COMUNICADO**

Protocolo: 173.132/2024 - Interessado: Eder Ferreira da Silva

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO DE LOTES - COMUNICADO**

Protocolo: 207.301/2024 - Interessado: Rafael Pereira Gomes

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COMUNICADO**

Protocolo: 125.645/2024 - Interessado: Congregação Cristã no Brasil Ministério de Jandira

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA - DEFERIDA**

Protocolo: 159.737/2024 - Interessado: Eric Stroe

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO - DEFERIDA**

Protocolo: 086.571/2024 - Interessado: Diego de Marçal Serafim e Karla dos Santos Abreu

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO - COMUNICADO**

Protocolo: 654.489/2024 - Interessado: Anderson Cláber Sothe da Matos

Protocolo: 060.048/2024 - Interessado: Leandro Aguiar Alfonso Augusto

Protocolo: 068.127/2024 - Interessado: Luan Guilherme de Jesus Vieira

Protocolo: 075.625/2024 - Interessado: Eder Júlio de Oliveira

Protocolo: 082.001/2024 - Interessado: Adilson Adão Leite Participações Ltda

Protocolo: 157.625/2024 - Interessado: Leonardo Almeida Ferreira

Protocolo: 170.261/2024 - Interessado: Fábio Azevedo do Nascimento

Protocolo: 170.510/2024 - Interessado: Jovanne Cardana Ruiz

Protocolo: 171.001/2024 - Interessado: Clóvia Oliveira de Souza

Protocolo: 174.463/2024 - Interessado: Henrique Pinto

Protocolo: 184.335/2024 - Interessado: Carlos Eduardo Alvarenga Mendes

Protocolo: 185.911/2024 - Interessado: Luís José Martins de Souza

Protocolo: 186.001/2024 - Interessado: Gisele Gómez da Silveira

Protocolo: 203.378/2024 - Interessado: Célio Rodrigues de Barros

Protocolo: 203.395/2024 - Interessado: Célio Rodrigues de Barros

Protocolo: 205.793/2024 - Interessado: André Lucas Osterro Oliveira

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE SUBSTÍTUUTO OU MODIFICATIVO COM DESDOBRO/UNIFICAÇÃO - DEFERIDA**

Protocolo: 010.359/2024 - Interessado: Aleixo & Tinto Holding Patrimonial Ltda

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO COM UNIFICAÇÃO - DEFERIDA**

Protocolo: 081.626/2023 - Interessado: Graciele Construtura e Imobiliária Ltda

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO - COMUNICADO**

Protocolo: 143.393/2022 - Interessado: Jonathan Aron

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - COMUNICADO**

Protocolo: 160.932/2024 - Interessado: Walmir Benevides

Protocolo: 168.599/2024 - Interessado: The Placer Participações Ltda

Protocolo: 209.459/2024 - Interessado: Antônio Sávio Bessa Lobo

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA - DEFERIDA**

Protocolo: 170.001/2024 - Interessado: Luciana Assarim Gatti

Protocolo: 192.473/2024 - Interessado: Luciana Assarim Gatti

Protocolo: 025.478/2024 - Interessado: Abor Investimentos Imobiliários S/A

Protocolo: 030.978/2024 - Interessado: Laís Cristina de Barros Prado Florentino

Protocolo: 111.499/2024 - Interessado: Regina Dürules de Queiroz Salavian e Garopaba Administração e Participações S/A

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA - COMUNICADO**

Protocolo: 000.001/2024 - Interessado: Larissa Tavares

Protocolo: 097.052/2024 - Interessado: Jair Júlio

Protocolo: 110.253/2024 - Interessado: Jacinta Maria Ferreira Coelho

Protocolo: 111.437/2024 - Interessado: Clarissa Poli Rapaport Bergamasco

Protocolo: 112.218/2024 - Interessado: Cristiano Francisco Miette

Protocolo: 113.001/2024 - Interessado: Estevam Santos Wille

Protocolo: 112.945/2024 - Interessado: Aryan Amaral Afonso

Protocolo: 123.101/2024 - Interessado: Paulo Eduardo Batista de Moraes

Protocolo: 131.24/2024 - Interessado: Renata Batista de Oliveira

Protocolo: 132.323/2024 - Interessado: Mila Diocesano de Osasco

Protocolo: 147.138/2024 - Interessado: Maria Aparecida Perera Alves

Protocolo: 142.276/2024 - Interessado: Antônio Kochan

Protocolo: 171.249/2024 - Interessado: Jerelevam de Souza Lunguinho

Protocolo: 178.715/2024 - Interessado: Edvaldo Coelho Marques

**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - COMUNICADO**

Protocolo: 223.475/2024 - Interessado: Romulo Vanderley Coenga

**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - DEFERIDA**

Protocolo: 216.520/2024 - Interessado: Pantheon Construção E Serviços Ltda

Protocolo: 219.250/2024 - Interessado: Camila Lima Da Silveira Ponciano

Protocolo: 220.001/2024 - Interessado: Cácia Luisa de Souza

Protocolo: 221.510/2024 - Interessado: Fernanda Cristina Gasparini

Protocolo: 222.994/2024 - Interessado: Bruno Oliveira Macêdo

Protocolo: 223.008/2024 - Interessado: LS Prime Engenharia E Serviços Ltda

Protocolo: 224.095/2024 - Interessado: Vitor Augusto De Souza

**SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - DEFERIDA**

Protocolo: 216.215/2024 - Interessado: Fernanda Da Costa Vasques

Protocolo: 217.001/2024 - Interessado: Júlia Fernandes Arquitetura S/S Ltda.

Protocolo: 222.140/2024 - Interessado: Kellen Alex Roman

Protocolo: 203.444/2024 - Interessado: Patricia Peixoto Texeira

Protocolo: 224.068/2024 - Interessado: Lisei Reis Alonso

**SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - DEFERIDA**

Protocolo: 131.350/2024 - Interessado: Flávio Dias Fonseca da Silva

**SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL - DEFERIDA**

Protocolo: 212.342/2024 - Interessado: Jair Pessina

**SOLICITAÇÃO DE AGILIZAÇÃO DE PROCESSO - DEFERIDA**

Protocolo: 221.023/2024 - Interessado: José Ribeiro de Freitas Raposo

**COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL**

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E/OU MONTA CARGA - DEFERIDA**

Protocolo: 151.048/2024 - Interessado: VPCO Empreendimentos e Participações Ltda

## SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA DE ELEVADOR - DEFERIDA

Protocolo: 192.469/2022 - Interessado: GM Administração e Participações S/A

## SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA - DEFERIDA

Protocolo: 215.366/2024 - Interessado: Antônio D'Angelo

Protocolo: 221.483/2024 - Interessado: Anônimo

Protocolo: 54.199/2024 - Interessado: Anônimo

## SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO - DEFERIDA

Protocolo: 214.218/2024 - Interessado: Natália Santana

## SOLICITAÇÃO DE PATOLOGIAS EM EDIFICAÇÃO - DEFERIDA

Protocolo: 216.973/2024 - Interessado: Anônimo



## PORTARIA N° 297 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

## RESOLVE:

I – Alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento do Termo de Fomento nº 01/2023 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para atendimento integral à Pessoa com Deficiência e suas famílias;

II - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros

- Andressa Santos Oliveira Pereira – 16.712;
- Elisa Alvarenga de Oliveira e Silva – 030.829;
- Fabio Santiago Batistin – 105.259;
- Jeosadique Aguiar Bandeira – 33.177
- Jéssica Etienne Dourado Pontes – 24.943;
- Marcelo Rodrigues da Cunha – 802.343;
- Marcus Vinícius Santos de Souza Bezerra – 030.175;
- Vanessa de Santana Morelli Frias – 803.334;
- Thiago da Silva Justino – 34.594.

III - Esta portaria retroagirá os efeitos a partir de 09 de dezembro de 2024;

IV - Revoga-se a Portaria nº 241 de 07 de outubro de 2024.

V - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 09 de dezembro de 2024.

MILTON MONTI  
Secretário de Saúde

## PORTARIA N° 298 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

## RESOLVE:

I - Nomear os membros abaixo para composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 158/2024 – Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista:

- Alexandra Cristiane Nogueira Ribeiro – 15.291;
- Andressa Santos Oliveira Pereira – 16.712;
- Elisa Alvarenga de Oliveira e Silva – 030.829;
- Fabio Santiago Batistin – 105.259;
- Jeosadique Aguiar Bandeira – 33.177;
- Jéssica Etienne Dourado Pontes – 24.943;
- Marcelo Rodrigues da Cunha – 802.343;
- Marcus Vinícius Santos de Souza Bezerra – 030.175;
- Thiago da Silva Justino – 34.594.

II - Esta portaria retroagirá os efeitos a partir de 09 de dezembro de 2024;

III - Revoga-se a Portaria nº 242 de 07 de outubro de 2024.

IV - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 09 de dezembro de 2024.

MILTON MONTI  
Secretário de Saúde

## PORTARIA N° 299, de 09 de dezembro de 2024

MILTON MONTI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

CONSIDERANDO a portaria nº 1559, de 1º de agosto de 2008 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO a portaria nº 77, de 06 de junho de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde que define o papel do Complexo Regulador Municipal em manter de forma contínua e ininterrupta a regulação médica no sistema de saúde pública municipal como forma de resguardar o interesse público, sendo necessário obter uma fila regulatória única, atual e fidedigna no âmbito do Município de Barueri.

CONSIDERANDO a portaria nº 80, de 13 de junho de 2023, que designou a servidora Solange Cecília Bueno da Silveira Agrelli, médica, matrícula funcional nº 19066, como autoridade sanitária, responsável pela Diretoria Técnica da Central de Consultas e Exames que regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais e coordenar as atividades das microrregulações dos serviços municipais de saúde.

## Resolve:

Art. 1º Alterar a composição das microrregulações nos estabelecimentos de Atenção Primária e Atenção Ambulatorial da Secretaria de Saúde nomeando os servidores abaixo:

ESTABELECIMENTO	SERVIDOR
Pronto Socorro e Maternidade Nair Fonseca Leitão Arantes – (Ambulatório de Fraturas)	Ana Karoline Alves dos Santos
	Cristiane Lopes dos Santos
Centro de Alcoolismo e Drogadição – (CRAD - Conexão)	Fabiana Natalia Serrão Baleiro
	Paula Aranda
Centro de Atenção Psicossocial II – Estação (CAPS ADULTO)	Viviane Siqueira da Silva
	Wander Ramalho
Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Jovem – Joseni Aparecida de Queiroz Rocha – (CAPS-IJ)	Fernanda de Alcântara Savignano
	Fernanda Gomes
Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin	Danielson Alves da Silva Rogel
	Larissa Suellen Moura Pereira
Centro de Diagnóstico e Especialidades do Engenho Novo	Beatriz Gasbarra Pereira
	Carlos André dos Santos Sanfelice
	Cristiane da Silva Bernal
	Patrícia Lisboa Machado
	Raquel da Silva Pereira Rosário
	Vilma Marques Urbani
Centro de Especialidades Luiz Maria Barletta	Alexandra Cristiane Nogueira Ribeiro
	Anete Rosei de Lisboa
	Augusto Cesar Trigueiro
	Francesca Alves Martins
	Jaqueleine Santana Moreira da Silva
	Nilza Helena Meneghin
	Rita de Cássia Bittencourt Stella
Centro de Saúde Funcional – (CSF)	Flávia Miotto Galbiati
Centro Especializado em Reabilitação – (CER)	Luzia Pereira de Souza
	Madalena de Oliveira Gonçalves
Serviço de Atendimento Domiciliar – Maria de Lourdes da Silva – (SAD)	Ana Lucia Lyra
	Marcelo Augusto Santos de Oliveira
Serviço de Atendimento Especializado – Maria José Estevanato – (SAE)	Gessiara Teles
	Rosangela Bolane

Alexandre Roque
Ana Carla Rodrigues Prado
Daniela Mesquita Marins Felix
Denilda de Jesus Ferreira
Edneia Siqueira
Paulo Fernando Tierno
Rubia Marta de Moraes
Vânia Aranha Zito
Vitória Cavalcante dos Santos
Coordenadora de Ações Básicas em Saúde - CABSA
Monica Marregnine da Silva
Unidade Básica de Saúde – Amaro José de Souza
Leonardo Rodrigues de Paiva
Lucas Danilo dos Santos Silva
Unidade Básica de Saúde – Armando Gonçalves de Freitas
Grazieli Dantas Cardoso Catarino
Lucia Regina Rosa Bastos
Unidade Básica de Saúde – Benedito de Oliveira Crudo
Sheyla Cristina Brito Silva
Yasmin Vitoria de Aguiar
Unidade Básica de Saúde – Cleuso de Oliveira
Tayná Gomes de Oliveira
Ketlyn Karoliny Souza Paiva
Unidade Básica de Saúde – Dr. Adauto Ribeiro
Beatriz Salema de Paula Ribeiro
Maria José dos Santos
Unidade Básica de Saúde – Dr. Luiz Fernando Nardy Vasconcelos
Luis Felipe Oliveira Bomfim
Viviane Ferreira Cosme
Unidade Básica de Saúde – Dra. Elisabete Izilda Duleba
Divanildo Florêncio Bezerra
Damarys Costa Herculano
Unidade Básica de Saúde – Dra. Kátia Kohler
Hingred Minelle Diniz da Silva Lopes
Unidade Básica de Saúde – Edini Cavalcanti Consoli
Erika Nataly da Conceição Barbosa
Elaine Vieira Stadler
Unidade Básica de Saúde – Hélio Berzaghi
Ana Claudia Ferreira de Sousa
Milton Silva dos Santos
Unidade Básica de Saúde – Hermelino Liberato Filho
Vinícius dos Santos Aguiar
João Vitor Pereira dos Santos
Unidade Básica de Saúde – João de Siqueira
Maria José Pereira Mendes
Welber da Silva Brandão
Unidade Básica de Saúde – José Francisco Caíaba
Shirlei Mariane Silva Muniz
Unidade Básica de Saúde – Julio Lizart
Talita Yasmin da Silva Lima
Katilene Silva Andrade
Unidade Básica de Saúde – Maria Francisca de Melo
Matheus Oliveira Lopes
Unidade Básica de Saúde – Maria Magdalena Macedo
Sérgio da Silva Dias
Elizangela Faustino de Souza
Unidade Básica de Saúde – Pastor José Roberto Rossi
Vera de Sena Xavier
Marcia Regina de Santana Jose
Unidade Básica de Saúde – Pedro Izzo
Edjane Furlan Nunes
Luiz Claudio Nascimento
Unidade Básica de Saúde – Raquel Sandrinha Ruella
Vanessa Carvalho Pontes
Elessandra Gomes
Unidade Básica de Saúde – Vince Nemeth
Ana Rute Silva Feitosa
Janete Aparecida Sales Ferreira

## Art. 2º Compete às Microrregulações:

I – Gerenciar e qualificar as filas referente as solicitações de sua unidade de trabalho, agendando, retirando e verificando as pendências;

II – Acompanhar as solicitações devolvidas, canceladas e rejeitadas pela Central de Regulação de Consultas e Exames pelo Sistema Eletrônico de Gestão de Saúde, no item “Acompanhamento da Regulação”, para a inclusão das justificativas e complementações solicitadas;

III – Elaborar estratégias com as equipes técnicas dos estabelecimentos e a Central de Regulação de Consultas e Exames, para reduzir tempo de espera, das filas;

IV – Agendar e comunicar aos usuários (via telefone, visita domiciliar) os agendamentos de consultas, exames e procedimentos, priorizando os recursos em Prioridade 0 (P0);

V – Monitorar os indicadores de acesso – perda primária, perda secundária e absenteísmo;

VI – Gerar relatório mensal das ações realizadas de acordo as necessidades para o gerenciamento das filas de espera sob a gestão da Central de Regulação de Consultas e Exames do município de Barueri.

Art. 3º Será de responsabilidade da Diretoria Técnica da Central de Regulação de Consultas e Exames: orientar, acompanhar e monitorar as ações das microrregulações instituídas nos estabelecimentos da Secretaria de Saúde.

Art. 4º A Diretoria Técnica da Central de Regulação de Consultas e Exames deve providenciar: manuais, diretrizes para padronização do trabalho de gerenciamento de recursos e qualificação das filas, capacitações e relatórios mensais, quadrimestrais e anuais das atividades desenvolvidas por todas as microrregulações e encaminhar ao Gabinete do Secretário.

Art. 5º As decisões consideradas resoluções deverão ser encaminhadas ao Secretário de Saúde, que terão seus efeitos após homologação e providências administrativas.

VII - Revoga-se a Portaria nº 224, de 26 de setembro de 2024

VIII - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IX - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Barueri, 09 de dezembro de 2024.

MILTON MONTI  
Secretário Municipal de Saúde

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 293/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/01/2025 às 9h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 17/12/2024 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 294/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/01/2025 às 14h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 17/12/2024 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 295/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/01/2025 às 9h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 17/12/2024 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 296/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos odontológicos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/01/2025 às 9h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 17/12/2024 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 297/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/01/2025 às 9h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 17/12/2024 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 298/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/01/2025 às 9h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 18/12/2024 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf

## INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E O CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO NOS TERMOS DO DECRETO 8.712/2018 E SUAS ALTERAÇÕES."

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT, Secretária Municipal de Administração e CESAR ALEXANDRE PÁDULA MIANO, Secretário Adjunto de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os artigos 4º e 17 do Decreto nº. 8.712 de 27 de fevereiro de 2018, publicado em 03/03/2018.

## RESOLVEM:

**Artigo 1º** – Regulamentar os procedimentos a serem adotados para fins de Evolução Funcional do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Barueri, relativos ao exercício de 2024.

## DO PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

**Artigo 2º** – O processo de Evolução Funcional de que trata o artigo anterior deverá ser divulgado em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Barueri.

**Artigo 3º** – Caberá ao Diretor de Escola adotar as providências necessárias e dar ciência a todos os professores efetivos e estabilizados de sua Unidade Escolar acerca dos termos do Decreto nº. 8.712/2018 e da presente Instrução Normativa, sob pena de responsabilidade funcional, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo único** – Caberá aos docentes interessados na Evolução Funcional observar as datas e locais para protocolo de eventuais recursos e títulos, previstos no cronograma estabelecido no Anexo I desta Instrução Normativa, não podendo alegar desconhecimento.

Secretaria de Educação  
Rua C.P.M José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-335 - Fone/PABX (11) 4199-2900  
www.barueri.sp.gov.br

a) Acessar o RH online onde estarão disponíveis as avaliações dos docentes sob sua responsabilidade no ano de 2024.

b) Preencher através do RH Online as Avaliações Periódicas de Desempenho Docente.

c) Após o dia 21/03/2024, não será possível o estorno de nenhuma avaliação. Portanto, qualquer ocorrência deverá ser feita através de recurso, conforme o art. 16 desta Instrução Normativa.

**§2º** - Fica facultado ao SUPERIOR DO AVALIADOR, no período de 10/03/2025 a 21/03/2025, acessar o RH Online, para validar as Avaliações Periódicas de Desempenho Docente preenchidas pelos avaliadores.

**Artigo 12** – Todos os docentes efetivos e estabilizados deverão observar as datas e procedimentos, previstos no Cronograma estabelecido no Anexo I desta Instrução Normativa, não podendo alegar desconhecimento.

**§1º** - Caberá ao DOCENTE AVALIADO no período de 25/03/2025 a 31/03/2025:

a) Acessar o RH Online e fazer opção pelo tipo de progressão pela qual pretende concorrer, nos termos do artigo 5º desta Instrução Normativa.

b) Tomar ciência via RH Online sobre sua Avaliação Periódica de Desempenho Docente no período de (25/03/2025 a 31/03/2025).

**§2º** - O docente avaliado que não confirmar a ciência de sua avaliação via RH Online no período de 25/03/2025 a 31/03/2025, ou não fizer no período estabelecido à opção de progressão, concorrerá automaticamente pela opção mais vantajosa, desde que esteja devidamente habilitado nos termos da legislação vigente.

**§3º** - A ciência de que trata o inciso "b" do parágrafo anterior não implicará necessariamente a concordância ou aceitação do conteúdo de sua avaliação.

**Artigo 13** – Os docentes aprovados no estágio probatório, até 31/12/2024, participarão da Evolução Funcional, nos seguintes termos:

I – Os docentes aprovados no estágio probatório até 30/06/2024 deverão ter Avaliação Periódica de Desempenho Docente para fins de Progressão Vertical ou de Progressão Horizontal na unidade sede de frequência de 2024.

II – Para os docentes aprovados no estágio probatório no período de 01/07/2024 a 31/12/2024 será considerada a média final dos 6 (seis) boletins de Avaliação Especial de Desempenho, para fins de pontuação na Progressão Vertical ou comporão a nota junto com a Avaliação Fatorial, no caso de opção pela Progressão Horizontal.

**Artigo 14** – Todos os docentes efetivos e estabilizados deverão ter a Avaliação Periódica de Desempenho Docente elaborada pelas chefias imediatas, referente ao exercício do ano letivo de 2024.

Secretaria de Educação  
Rua C.P.M José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-335 - Fone/PABX (11) 4199-2900  
www.barueri.sp.gov.br

**Artigo 4º** – O Diretor de Escola deverá realizar Avaliação Periódica de Desempenho Docente do processo de Evolução Funcional respeitando as normas expedidas e o cronograma estabelecido no Anexo I desta Instrução Normativa.

## DA OPÇÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

**Artigo 5º** - Para fins de Evolução Funcional o docente deverá observar os procedimentos e as datas estabelecidas no Anexo I desta Instrução Normativa, para opção de Progressão Funcional na qual irá concorrer com as seguintes possibilidades:

I – Progressão Vertical;

II – Progressão Horizontal;

III – Progressão Vertical com possibilidade subsidiária de Progressão Horizontal;

IV – Não Progredir.

## DA HABILITAÇÃO

**Artigo 6º** - Os docentes que optarem por participar do processo de evolução em quaisquer das modalidades previstas no artigo anterior, deverão comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação correspondentes, respeitando o cronograma de que trata o Anexo I desta Instrução Normativa.

**§1º** - Na hipótese de opção nos termos do inciso III do artigo 5º desta Instrução Normativa, o docente deverá estar habilitado para a Progressão Vertical e Horizontal nos termos dos artigos 68, 69, 70 e 71 da LC 383/2016 e Decreto 8.712/2018.

**§2º** - Na hipótese de opção, nos termos dos incisos I e III do artigo 5º desta Instrução Normativa, o docente deverá no período de 27/01/2025 a 07/02/2025:

I - acessar o RH Online para cadastramento do título e preencher corretamente as informações, sendo exclusivamente responsável;

II - protocolar o certificado cadastrado no mesmo período (27/01/2025 a 07/02/2025) das 07h30 às 16h30 horas, no CAP - Centro de Aperfeiçoamento de Professores - para análise da Comissão de Gestão de Carreiras, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar nº 383/2016.

**Artigo 7º** – Estará apto a concorrer à Progressão Horizontal o docente que obtiver a pontuação final na avaliação fatorial igual ou superior a 70 pontos, conforme estabelecido no inciso IV do art. 71 da LC nº 383/2016.

Secretaria de Educação  
Rua C.P.M José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-335 - Fone/PABX (11) 4199-2900  
www.barueri.sp.gov.br

## DOS PROCEDIMENTOS PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL

## AVALIAÇÃO FATORIAL

**Artigo 8º** – Os docentes interessados em concorrer à Progressão Horizontal deverão acessar o sistema RH Online, no período de 27/01/2025 a 07/02/2025, para digitação de documentos ainda não cadastrados, para pontuação na Avaliação Fatorial, de acordo com o constante no Anexo I - Critérios da Avaliação Fatorial do Decreto nº 8.712/2018.

**Parágrafo único** – Para fins de conferência e validação dos documentos referidos no caput deste artigo, o docente deverá apresentar no Departamento Técnico de Gestão de Pessoal da Secretaria de Educação, documentos originais e cópias simples, no período de 27/01/2025 a 07/02/2025, no horário das 07h30 às 16h30.

## DOS PROCEDIMENTOS PARA A PROGRESSÃO VERTICAL

**Artigo 9º** – Os docentes que tiverem interesse em concorrer à Progressão Vertical, nos termos do artigo 69 da Lei Complementar nº 383/2016, deverão protocolar no CAP - Centro de Aperfeiçoamento de Professores - no período de 27/01/2025 a 07/02/2025, no horário das 07h30 às 16h30 horas, os títulos abaixo relacionados, impreterivelmente, sob pena de desclassificação na Progressão Vertical.

I - Diploma original acompanhado de cópia simples ou;

II - Certificado de Conclusão original acompanhado de cópia simples e Histórico Escolar original acompanhado de cópia simples.

**Parágrafo único** - O certificado da conclusão de cursos de Pós-Graduação Especialização Lato Sensu deverá ser entregue juntamente com o histórico escolar ou programação do curso, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2018 do MEC.

**Artigo 10** – A Progressão Vertical para os Professores de Educação Básica I e Professor de Desenvolvimento Infantil no Nível I para o Nível II, prescreverá das exigências do artigo 68 da LC 383/2016, sendo consideradas automáticas uma vez preenchida a exigência de formação em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

## DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPEÑO DOCENTE

**Artigo 11** – Os docentes efetivos e estabilizados terão a Avaliação Periódica de Desempenho Docente, realizada no período de 10/03/2025 a 21/03/2025 pela chefia imediata da unidade de frequência no ano letivo de 2024, para fins de Evolução Funcional.

**§1º** - Caberá ao AVALIADOR no período de 10/03/2025 a 21/03/2025:

Secretaria de Educação  
Rua C.P.M José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-335 - Fone/PABX (11) 4199-2900  
www.barueri.sp.gov.br

a) Acessar o RH online onde estarão disponíveis as avaliações dos docentes sob sua responsabilidade no ano de 2024.

b) Preencher através do RH Online as Avaliações Periódicas de Desempenho Docente.

c) Após o dia 21/03/2024, não será possível o estorno de nenhuma avaliação. Portanto, qualquer ocorrência deverá ser feita através de recurso, conforme o art. 16 desta Instrução Normativa.

**§2º** - Fica facultado ao SUPERIOR DO AVALIADOR, no período de 10/03/2025 a 21/03/2025, acessar o RH Online, para validar as Avaliações Periódicas de Desempenho Docente preenchidas pelos avaliadores.

**Artigo 12** – Todos os docentes efetivos e estabilizados deverão observar as datas e procedimentos, previstos no Cronograma estabelecido no Anexo I desta Instrução Normativa, não podendo alegar desconhecimento.

**§1º** - Caberá ao DOCENTE AVALIADO no período de 25/03/2025 a 31/03/2025:

a) Acessar o RH Online e fazer opção pelo tipo de progressão pela qual pretende concorrer, nos termos do artigo 5º desta Instrução Normativa.

b) Tomar ciência via RH Online sobre sua Avaliação Periódica de Desempenho Docente no período de (25/03/2025 a 31/03/2025).

**§2º** - O docente avaliado que não confirmar a ciência de sua avaliação via RH Online no período de 25/03/2025 a 31/03/2025, ou não fizer no período estabelecido à opção de progressão, concorrerá automaticamente pela opção mais vantajosa, desde que esteja devidamente habilitado nos termos da legislação vigente.

**§3º** - A ciência de que trata o inciso "b" do parágrafo anterior não implicará necessariamente a concordância ou aceitação do conteúdo de sua avaliação.

**Artigo 13** – Os docentes aprovados no estágio probatório, até 31/12/2024, participarão da Evolução Funcional, nos seguintes termos:

I – Os docentes aprovados no estágio probatório até 30/06/2024 deverão ter Avaliação Periódica de Desempenho Docente para fins de Progressão Vertical ou de Progressão Horizontal na unidade sede de frequência de 2024.

II – Para os docentes aprovados no estágio probatório no período de 01/07/2024 a 31/12/2024 será considerada a média final dos 6 (seis) boletins de Avaliação Especial de Desempenho, para fins de pontuação na Progressão Vertical ou comporão a nota junto com a Avaliação Fatorial, no caso de opção pela Progressão Horizontal.

**Artigo 14** – Todos os docentes efetivos e estabilizados deverão ter a Avaliação Periódica de Desempenho Docente elaborada pelas chefias imediatas, referente ao exercício do ano letivo de 2024.

Secretaria de Educação  
Rua C.P.M José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-335 - Fone/PABX (11) 4199-2900  
www.barueri.sp.gov.br

ANEXO I  
CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

## I – Caberá ao Docente Avaliado:

Período	Procedimento
27/01/2025 a 07/02/2025	<b>Progressão Vertical:</b> Cadastrar o Título/Capacitação no RH Online para concorrer à Progressão Vertical e protocolar no CAP – Centro de Aperfeiçoamento de Professores - no horário das 07h30 às 16h30, cópia e original do título cadastrado. <b>Observação:</b> Títulos que foram validados e não utilizados na progressão vertical dos anos anteriores, não necessitam de novo cadastro/protocolo. Para saber se o título foi validado entrar no RH Online – Cadastro de Título.
27/01/2025 a 07/02/2025	<b>Avaliação Fatorial:</b> Acessar o sistema RH Online para digitação de documentos ainda não cadastrados, para pontuação na Avaliação Fatorial, de acordo com o constante no Anexo I - Critérios da Avaliação Fatorial do Decreto nº 8.712/2018. Apresentar no CAP – Centro de Aperfeiçoamento de Professores - no horário das 07h30 às 16h30, cópia simples e original do título cadastrado, para fins de conferência e validação dos documentos cadastrados. <b>Observação:</b> Os documentos que foram validados e não utilizados na avaliação fatorial nos anos anteriores não necessitam de novo cadastro/protocolo. Para saber se os documentos foram validados, entrar no RH Online – Cadastro de Título.

Secretaria de Educação  
Rua C.P.M José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-335 - Fone/PABX (11) 4199-2900  
www.barueri.sp.gov.br

	**Atenção:** Documentos cadastrados e não protocolados para validação serão excluídos.





Barueri, 04 de novembro de 2024.

## NOTA DE DEMISSÃO

Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário n.º 06/2024 - PMB 172559/2023.  
Averiguado: Letícia de Andrade Pereira.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal da Pasta de Administração do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a Vossa Senhora a decisão proferida pela autoridade competente, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário n.º 06/2024**, que lhe aplicou a penalidade de demissão.

Após o trâmite legal, conclui-se que Vossa Senhora incorreu no disposto no artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 277/2011.

Vossa Senhora deverá comparecer ao Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho e ao Departamento Técnico de Folha de Pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da primeira dia útil subsequente à publicação desta, para adoção dos procedimentos de rescisão.

Cilene Rodrigues Bittencourt  
Secretária Municipal

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Barueri, 04 de novembro de 2024.

## NOTA DE DEMISSÃO

Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário n.º 34/2024 - PMB 046169/2024.  
Averiguado: Lucas Gabriel Gomes.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal da Pasta de Administração do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a Vossa Senhora a decisão proferida pela autoridade competente, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário n.º 34/2024**, que lhe aplicou a penalidade de demissão.

Após o trâmite legal, conclui-se que Vossa Senhora incorreu no disposto no artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 277/2011.

Vossa Senhora deverá comparecer ao Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho e ao Departamento Técnico de Folha de Pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da primeira dia útil subsequente à publicação desta, para adoção dos procedimentos de rescisão.

Cilene Rodrigues Bittencourt  
Secretária Municipal

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## ERRATA

O Decreto nº 10.115 de 10 de dezembro de 2024, publicado na edição de 11 de dezembro de 2024.

## Onde se lê:

02.05	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.05.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
27.812.001.4.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	RS 135.000,00
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
15.452.003.0.2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	RS 350.000,00

## Leia-se:

02.05	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.05.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
27.812.001.4.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	RS 125.000,00
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
15.452.003.0.2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	RS 360.000,00

## DECRETO N.º 10.117, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.060/2023, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 4.503.000,00 (quatro milhares, quinhentos e três mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PRÉ-CREDITADA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.04	SEGUIMENTO DE FINANÇAS	
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	
04.123.0012.0002	SECRETARIA DE FINANÇAS - SENTENÇAS JUDICIAIS	RS 250.000,00
02.07	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
02.07.01	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.122.0027.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	RS 100.000,00
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	RS 1.960.000,00
02.14.04	ESCOLAS MATERNAIS	
33905500	CONTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS	
12.365.0056.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS	RS 305.000,00
02.14.09	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0057.2047	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 1.185.000,00
02.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.18.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
04.122.0068.2064	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	RS 703.000,00
	TOTAL.....	RS 4.503.000,00

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação no exercício corrente:

TOTAL..... RS 4.503.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 13 de dezembro de 2024.

RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal**Estamos prontos para te ouvir**

Entre em contato para registrar sugestões, elogios, reclamações, denúncias e informações

Entre em contato pelos canais:

0800 770 0123

(11) 4198 7522

(11) 4198 3151

ouvidoria@barueri.sp.gov.br

TÉCNICO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS BARUERI

ATOS OFICIAIS  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 14 de dezembro de 2024

## CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 02/2024

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer à Diretoria de Pessoal da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE DA SILVA PRADO	PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/2024	1
LISIENNE DE MORAIS NAVARRO GONÇALVES SILVA	PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/2024	2
GEANE SAMPAIO DE ALMEIDA	PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/2024	3
DANIELLE MARTINS BUTTURI	PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/2024	4
ADRIANA DA SILVA MOREIRA	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	01/2024	1
FÁBIO DE OLIVEIRA BIZARRA	PEB III – ARTE	01/2024	1
LUDMILA NAKAMURA RAPADO	PEB III – BIOLOGIA	01/2024	1
GABRIEL VASQUINHO FERRARI	PEB III – BIOLOGIA	01/2024	2
CÉSAR HENRIQUE TRINDADE	PEB III – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	01/2024	1
GABRIEL SOUZA DO NASCIMENTO	PEB III – FÍSICA	01/2024	1
OSVALDO DIAS VENEZUELA	PEB III – FÍSICA	01/2024	2
VINÍCIUS SILVA MARTINS	PEB III – FÍSICA	01/2024	3
JONATHAS JESUS DOS SANTOS	PEB III – GEOGRAFIA	01/2024	1
DOMINIQUE MONJE RODRIGUES DE SOUZA	PEB III – HISTÓRIA	01/2024	1
KARINA DE CAMARGO	PEB III – HISTÓRIA	01/2024	2
LILIAN FALCÃO DE ARAÚJO	PEB III – HISTÓRIA	01/2024	3
GUIDO GUIMARÃES SANTOS	PEB III – HISTÓRIA	01/2024	4
ROBSON TADEU MURARO	PEB III – HISTÓRIA	01/2024	5
JÚLIA SOUSA MARTINS	PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	01/2024	1
THAIS FIGUEIREDO SILVA	PORTEGUESA E LITERATURA	01/2024	2
DEBORA ANGELO RODRIGUES	PORTEGUESA E LITERATURA	01/2024	3
WILLIAN RAFAEL SANTOS LOPES	PORTEGUESA E LITERATURA	01/2024	4
FERNANDA RANIERI SILVA	PORTEGUESA E LITERATURA -PESSOA COM DEFICIÊNCIA	01/2024	24 (PCD)
EDNELSON BENTO DE OLIVEIRA	PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	01/2024	5
LUCIANA DE SOUZA AGUIAR ZANARDI	PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	01/2024	6
CLAUDIO RICARDO AUGUSTO	PEB III – MATEMÁTICA	01/2024	1
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	PEB III – MATEMÁTICA	01/2024	2
CLÉIA JUSTINO NUNES	PEB III – QUÍMICA	01/2024	1
GUSTAVO NOVAES DA CRUZ	PEB III – QUÍMICA	01/2024	2
THAIS LOPES ROMERO	PEB III – QUÍMICA	01/2024	3
DIVINO MARROQUIN	PEB III – QUÍMICA	01/2024	4
IVAN THOMAZ LEITE DE OLIVEIRA	PEB III – SOCIOLOGIA	01/2024	1
ELIANA MARTINS DE ALMEIDA	PEB III – CURSO TEC. DE NÍVEL MÉDIO – ANAIS CLÍNICAS	01/2024	1
DÉBORA CHRISTINA SALUM	PEB III – CURSO TEC. DE NÍVEL MÉDIO – ANAIS CLÍNICAS	01/2024	2
ANTONIO SERGIO MUNHOZ	PEB III – CURSO TEC. DE NÍVEL MÉDIO – CONTABILIDADE / FINANÇAS	01/2024	1
ROSSANA MORAIS DOS SANTOS	PEB III – CURSO TEC. DE NÍVEL MÉDIO – EDIFICAÇÕES	01/2024	1
KAREN CRISTINA ALVES NASCIMENTO	PEB III – CURSO TEC. DE NÍVEL MÉDIO – ENFERMAGEM	01/2024	1
VIVIANI MILAN FERREIRA RASTELLI	PEB III – CURSO TEC. DE NÍVEL MÉDIO – FARMACIA	01/2024	1
DEIVID FARIA DE AGUIAR	PEB III – CURSO TEC. DE NÍVEL MÉDIO – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAS	01/2024	2
GUSTAVO NOVAES DA CRUZ	PEB III – CURSO TEC. DE NÍVEL MÉDIO – QUÍMICA	01/2024	1
ROBERTA CRISTINA CORRÉA			

Capacitação de agentes de trânsito foi oferecida pela SDPD

Secom Barueri



# Rompendo barreiras

Semurb promove inclusão com capacitação em Libras



Por  
Jaqueline  
Duarte

[secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br](mailto:secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br)

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

conhecimentos adquiridos, com foco na comunicação voltada à segurança no trânsito.

*"Para nós, é uma honra contribuir com mais uma formação dos agentes, pois sabemos a importância do trabalho de vocês para toda a comunidade. Que vocês*

*continuem praticando Libras no dia a dia e se aperfeiçoando cada vez mais"*, destacou a secretária-adjunta da SDPD, Mônica Garone.

A agente administrativa da Semurb, Giovana Azevedo Garcia, compartilhou sua experiência.

*"Meu papel principal na*

*Semurb é ajudar na educação para o trânsito. Achei a oficina extremamente importante, pois realizamos palestras em escolas e já me deparei com alunos surdos. Poder me comunicar com eles foi uma experiência sensacional. A Oficina da SDPD é muito completa e rica em*

*informações", relatou.*

O secretário de Mobilidade Urbana, Celso Aparecido Monari, enfatizou a relevância da iniciativa.

*"Nossa missão é prevenir sinistros e, para isso, nos relacionamos com todos os cidadãos. Essa oficina contribui para que nossos serviços sejam prestados com excelência, facilitando a comunicação e promovendo maior acessibilidade", conclui.*

## Sobre Libras

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a principal forma de comunicação da comunidade surda no país. Reconhecida como idioma oficial em 2002, utiliza gestos, expressões faciais e corporais para transmitir mensagens. Promover a Libras é essencial para garantir inclusão, acessibilidade e cidadania plena.



Os agentes da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semurb) receberam, no dia 9 de dezembro, certificados pela participação nas Oficinas de Libras promovidas pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDPD).

Ao todo, 17 agentes participaram voluntariamente das Oficinas de Libras (Língua Brasileira de Sinais), de agosto a dezembro. O objetivo foi capacitar os profissionais para atender cidadãos da comunidade surda do município, ampliando a inclusão e acessibilidade. Durante a cerimônia de entrega dos certificados, foram apresentados vídeos que mostraram os agentes colocando em prática os



Secom Barueri

# Empoderamento feminino

## Empreendedorismo é tema do “Chá de Alices”



Por  
Jaqueline  
Duarte

[secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br](mailto:secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br)

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

Na quinta-feira, 5 de dezembro, a Secretaria da Mulher de Barueri realizou a 7ª edição do Chá de Alices, um evento que celebra histórias de sucesso e promove o empoderamento feminino. Este ano, a temática foi “Alices empreendedoras: o desafio de ser mulher e empreender”, reunindo mulheres inspiradoras que compartilharam suas jornadas no universo do empreendedorismo.

O evento foi conduzido por Érika Alves, empreendedora da área de Tecnologia

e Inovação, que trouxe insights sobre os desafios e oportunidades para mulheres que buscam empreender. A programação também incluiu uma apresentação cultural especial dos dançarinos Camila Soares e Di Fernandes, que enriqueceram a experiência com arte e expressão.

### Significado do Chá de Alices

O nome do evento é uma sigla que representa Conhecimento, Habilidades e Atitude, alinhando-se com o universo simbólico de Alice Através do Espelho, obra de Lewis Carroll. A personagem Alice é um convite para refletir sobre des-

construções e superação de estereótipos.

*“Nosso propósito com o Chá de Alices é levar conhecimento de forma lúdica. Um dos símbolos é o relógio, que nos lembra da importância de aproveitar bem o tempo. Para quem tem uma ideia ou projeto, o momento de começar é agora!”,* destacou Giani Cristina de Sousa, secretária da Mulher.

### Empreendedorismo

O evento levou depoimentos emocionantes de mulheres que transformaram suas vidas por meio do empreendedorismo, como o relato de Larissa Moreira, de 25 anos, descobriu a paixão pela confeitoria em uma oficina de chocolate no Espaço Mulher.

*“Comecei vendendo de porta em porta com uma bolsinha térmica e, hoje, participo da Feira da Empreendedora da Secretaria da Mulher. Tenho muito orgulho da minha trajetória”,* relatou.

Maria Aparecida Alves, de 59 anos, iniciou seu nego-

cio de marmitas com ingredientes da cesta básica fornecida pela Prefeitura de Barueri. Depois mudou para a área de estética, tornando-se bem-sucedida em ambas as áreas.

*“Na época, era mãe solo e não tinha estudo. Hoje sou graduada e sonho em escrever um livro sobre minha história de superação e empreendedorismo”,* contou.

### Apoio

Camila Alice Gomes, consultora de negócios e gestora do Sebrae Delas em São Paulo, reforçou a importância de apoiar mulheres empreendedoras.

*“Mulheres enfrentam desafios como a economia*

*do cuidado e a sobrecarga doméstica, principalmente mães solas. Muitas empreendem por necessidade. O Sebrae Delas está comprometido em empoderá-las e oferecer suporte para que desenvolvam seus negócios com sucesso”,* afirmou.

### Sebrae Aqui Mulher

Barueri foi pioneira ao instalar o Sebrae Aqui Mulher, um espaço exclusivo para atender empreendedoras. A unidade funciona na sede da Secretaria da Mulher, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Avenida Sebastião Davino dos Reis, 756 – Vila Porto.



# Natal ENCANTADO

BARUERI 2024



**EM FRENTE AO GINÁSIO JOSÉ CORRÊA**

Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000

**De 7 a 22  
de dezembro**

**SHOWS IMPERDÍVEIS**

Em frente ao **Ginásio José Corrêa**  
e no **Boulevard Central**

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

**www.barueri.sp.gov.br**